



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.443/2019.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 118.733,63 (Cento e dezoito
mil, setecentos e trinta e três reais
e sessenta e três centavos).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 7º, Inciso I, letra “a” da Lei nº. 1.705 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412200012.002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$	1.000,00
0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pess.....R\$	1.000,00
0301.0412200012.123 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DA PREFEITURA	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pess.....R\$	35.000,00
0801.2060804102.059 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	31.013,63
0901.2678204082.061 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pess.....R\$	5.000,00
1001.0824304072.129 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pess.....R\$	45.000,00
1002.0824304072.122 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	720,00
Total.....R\$	118.733,63

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pess.....R\$	2.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0501.1545204082.130 – AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS-PAVIMENTAÇÃO

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 16.013,63

1002.0824304072.134 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL - IGDSUAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 720,00

1301.9999999992.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingencia e Reserva.....R\$ 100.000,00

Total.....R\$ 118.733,63

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de julho de 2019.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração